DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 97, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o novo Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo (CAU/ES).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 34, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, art. 2º do Regimento Interno aprovado na 16ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com a Deliberação nº 02/2018 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA-CAU/ES), aprovada na 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), que constitui anexo desta Deliberação;

2. Este Regimento Interno entrará em vigor após a homologação pelo CAU/BR.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES